



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DO DIA 29/09/2025 (SEGUNDA-FEIRA) – às 11 horas

1. CHAMADA DOS VEREADORES.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 029/2025, do gestor municipal, que “Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Paulistana-PI, e dá outras providências”;

2.2. Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 030/2025, do gestor municipal, que “Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Educação de Paulistana/PI, sua organização, fontes de recursos e dá outras providências”;

2.3. Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 031/2025, do gestor municipal, que “Dispõe sobre a instituição do programa municipal de incentivo ao mérito escolar para estudantes da rede municipal de ensino de Paulistana-PI e dá outras providências”;

2.4. Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 032/2025, do gestor municipal, que “Autoriza o pagamento de incentivo financeiro temporário, pelo período de 5(cinco) meses, aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, que com componentes curriculares de LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA, nas turmas contempladas pelas Avaliações Externas e dá outras providências. ”;

2.5. Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 033/2025, do gestor municipal, que “Institui a Gratificação por Desempenho na Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. ”.

2.6. Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 034/2025, do gestor municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 044/2013 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Paulistana-PI, Estado do Piauí e dá outras providências. ”.



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2025.

Zirlândio de Melo Silva
Presidente